

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:EA8EE41D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2024.12.04.2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.12.04.2 . Partes: o Município de Assaré , através da(o) Secretaria Municipal de Saude e a empresa/pessoa física H. G. DA COSTA . Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos terapêuticos destinados ao atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando promover o desenvolvimento sensorial, motor e cognitivo em ambientes de saúde, através da Secretaria de de Assaré/CE , conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 39.007,88 (trinta e nove mil sete reais e oitenta e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses . Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Henrique Gomes da Costa . Data do Contrato: 09 de Janeiro de 2025 .

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F20AC94F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.07-0002 - DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº. 2024.12.24.2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.01.07-0002 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.12.24.2. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Secretaria Municipal de Saúde de Assaré e a empresa PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº.27.600.658/0001-90. **Objeto:** Contratação de Serviços a serem prestados em assessoria e consultoria para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e justificativas técnicas conforme lei 14.133/2021, visando a regularidade nas contratações de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e Antonio Wolney Tavares Gonzaga. Data de Assinatura do Contrato: 07 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2FE94BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.07-0004 - DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº. 2024.12.24.4

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.01.07-0004 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.12.24.4. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Secretaria Municipal de Saúde de Assaré e a empresa PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº.27.600.658/0001-90. **Objeto:** Contratação de Serviços a serem prestados em assessoria e consultoria para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e

justificativas técnicas conforme lei 14.133/2021, visando a regularidade nas contratações de interesse das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral de Assaré/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e Antonio Wolney Tavares, Gonzaga. Data de Assinatura do Contrato: 07 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9E3D06D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2024.12.04.2 . PARTES:

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2024.12.04.2 . Partes: o Município de Assaré , através da(o) Secretaria Municipal de Educacao e a empresa/pessoa física H. G. DA COSTA . Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos terapêuticos destinados ao atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando promover o desenvolvimento sensorial, motor e cognitivo em ambientes educacionais, através da Secretaria de Educação de Assaré/CE , conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 27.512,07 (vinte e sete mil quinhentos e doze reais e sete centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses . Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Henrique Gomes da Costa . Data do Contrato: 09 de Janeiro de 2025 .

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:38140F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.07-0001 - DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº. 2024.12.24.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.01.07-0001 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.12.24.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Secretaria Municipal de Educação de Assaré e a empresa PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº.27.600.658/0001-90. **Objeto:** Contratação de Serviços a serem prestados em assessoria e consultoria para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e justificativas técnicas conforme lei 14.133/2021, visando a regularidade nas contratações de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários:** Noemita Rodrigues da Silva e Antonio Wolney Tavares Gonzaga. Data de Assinatura do Contrato: 07 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:50D797BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.07-0003 - DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº. 2024.12.24.3.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.01.07-0003 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.12.24.3. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social de Assaré e a empresa PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ

nº.27.600.658/0001-90.**Objeto:**Contratação de Serviços a serem prestados em assessoria e consultoria para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e justificativas técnicas conforme lei 14.133/2021, visando a regularidade nas contratações de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social de Assaré/CE.**Valor Total do Contrato:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**Vigência do Contrato:**De 12 (doze) meses.**Signatários:** Maria Wilcassy Garcia Alves e Antonio Wolney Tavares Gonzaga.Data de Assinatura do Contrato:07 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5FCCFCCE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXIO-CE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 02/2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E EQUILÍBRIO DAS FINANÇAS PÚBLICAS DE ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO 2025 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BAIXIO-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Baixio, Estado do Ceará, **LUCIO ALVES BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Constituições Federal e Estadual e ainda com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que a atual gestão recebeu a edilidade municipal com sérios problemas administrativos e financeiros, muitos deles que, inclusive, comprometem a regular continuidade de funcionamento administrativo;

CONSIDERANDO, a inexistência de uma transição transparente, com dados apresentados em tempo hábil para averiguação de informações por parte da administração anterior e a ausência de recebimento de documentos essenciais ao entendimento e elucidação da atual gestão financeira e patrimonial deste município, inviabilizando o início do novo governo;

CONSIDERANDO, a necessária política de austeridade que deve ser adotada para com o erário e a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do município;

CONSIDERANDO, que é possível que haja inconsistências entre os dados financeiros com relação as disponibilidades de caixa a partir dos extratos bancários e consolidação contábil relativamente ao exercício financeiro de 2024,

CONSIDERANDO, que a administração anterior deixou diversos débitos com seus fornecedores, servidores e prestadores de serviços, bem como parcelamentos que não se têm conhecimento em sua totalidade dos valores em aberto ou em atraso;

CONSIDERANDO, que é necessária uma melhor avaliação sobre as condições econômicas do Município de Baixio-CE, com relação as despesas regulares, tais como folha de pagamentos de servidores, aquisição de bens e serviços de caráter essencial, pagamentos de dívidas, entre outros;

DECRETA:

Art. 1º - Fica DETERMINADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BAIXIO, Estado do Ceará, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo esta vir a ser prorrogada por até igual período, em caso de extrema necessidade, a adoção de medidas urgentes e necessárias à contenção

de despesas e equilíbrio das finanças públicas, sem prejudicar os serviços essenciais prestados aos municípios.

Art. 2º - Durante o prazo do presente decreto, o poder público municipal fica obrigado a buscar soluções para combater os problemas administrativos deixados pela administração anterior, a fim de dar continuidade a todos os serviços públicos.

Art. 3º - Ficam decretadas as seguintes medidas emergenciais para contenção de despesas e equilíbrio das finanças públicas no âmbito do Município de Baixio – CE:

I. levantamento de informações quanto frota e ao uso de combustível de todos os veículos da administração, restando estabelecido que carros, motocicletas, máquinas e equipamentos da edilidade Municipal somente deverão ser utilizados para os trabalhos que forem considerados, básicos, essenciais e urgentes.

II. Fica suspensa a execução de horas extras e pagamentos de dobras de jornadas, exceto aquelas absolutamente necessárias, mediante justificativa escrita do órgão concedente, desde que autorizadas pelo Prefeito Municipal.

III. Ficam, também, suspensos e rescindidos todas as portarias e contratos temporários por excepcional interesse público que por ventura existiam e que foram assinados pela administração anterior, podendo a administração municipal contratar a excepcionalidade junto os serviços essenciais, afim de evitar solução de continuidade nos serviços considerados fundamentais e de urgências até que haja procedimentos administrativos regulares para normatização das atividades de serviços públicos.

IV. Fica determinado que as secretarias de educação, assistência social e saúde e que tenha a necessidade de uso de pessoal, faça levantamento dos programas e imediatamente seja procedido realização de processos seletivos, devendo ser publicados nos meios possíveis, afim de evitar solução de continuidade.

Art. 4º - Fica determinado que sejam adotadas medidas pela secretaria de administração, para levantamento de informações dos servidores municipais, horário de funcionamento das repartições públicas e adequação de demais medidas buscando a eficiência e prestação dos serviços públicos.

Art. 5º - Fica revogado o decreto 24.11.19/30, devendo se proceder com estudo para adequação das normas da guarda civil municipal aos termos da legislação federal e das necessidades do município.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO
Baixio - CE, 02 de janeiro de 2025.

LÚCIO ALVES BARROSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Siviane Silva Campos
Código Identificador:C24E400C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIXIO-CE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 04/2025

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE, REALIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE CENSO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS NO ÂMBITO DO GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXIO-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.